***Quinto Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 047/2013***

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE VIADUTOS E A EMPRESA MARCIA RENATI MULLER PANDOLFO.**

**CONTRATANTE**: **MUNICÍPIO DE VIADUTOS/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com seu prédio administrativo sito à Rua Anastácio Ribeiro, 84, na cidade de Viadutos/RS, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.352/0001-09, neste ato representado pelo seu Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal, Sr. **José Peracchi,** brasileiro, casado, residente e domiciliado, neste Município, portador da Cédula de Identidade RG nº 1026549285, SJS/II RS, inscrito no CPF sob nº 451.966.560-49.

**CONTRATADA: MARCIA RENATI MULLER PANDOLFO**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com Sede a Rua Tiradentes, nº 291, na cidade de Viadutos/RS, inscrita no CNPJ nº 17.608.337/0001-89, neste ato representada pela Sra. **Marcia Renati Muller Pandolfo**, inscrita no CPF nº 758.208.620-15, portadora da Cédula de Identidade nº 3040404521, residente e domiciliado na cidade de Viadutos/RS.

As partes acima qualificadas firmam o presente Termo Aditivo ao Termo de Contrato Administrativo com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme descrito no Edital de Licitação – Tomada de Preços nº 02/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira – Da vigência**

O prazo de vigência do Termo de Contrato firmado em 15 de abril de 2013, Cláusula III – DO PRAZO, nos termos da Lei nº 8.666/93, art. 57, inciso II fica prorrogado pelo período de 01 de dezembro de 2016 a 14 de abril de 2017.

**Cláusula Segunda – Das disposições finais**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e subcláusulas do Termo de Contrato e Aditivos, que não colidam com as contidas no presente Termo Aditivo. Aplicam-se a este instrumento as disposições previstas na Lei Federal 8.666,93 e alterações posteriores.

E por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo identificadas.

Viadutos/RS, 18 de novembro de 2016.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **José Peracchi** |  | **Marcia Renati Muller Pandolfo** |
| Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal |  | Marcia Renati Muller Pandolfo |
| Contratante |  | Contratada |

Testemunhas:

1. Paulo Sérgio Lazzarotto 2. Giséli Fátima Sperotto Leyser

 CPF: 883.232.690-68 CPF: 012.525.560-80